



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de um rádio com USB, para uso no trator Valtra A750, responsável por puxar o trenó nas festividades natalinas do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em todas as festividades natalinas do Município, cede um dos tratores da frota para puxar o trenó natalino usado para o transporte de crianças com o Papai Noel. O trenó e o trator são decorados, e conta sempre com músicas natalinas nos seus passeios. No ano de 2023, foi usado o trator Valtra A750, e pelo fato de não haver um rádio com entrada USB para tocar as músicas, foi adquirido de forma urgente um rádio, para não prejudicar as festividades. Porém, o fornecedor mandou o orçamento apenas no mês de fevereiro de 2024, sendo necessário que seja empenhado o valor para posterior pagamento. A escolha desse fornecedor se deu pelo fato de ter o rádio em estoque e a pronta entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 01 rádio com entrada USB.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.

6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

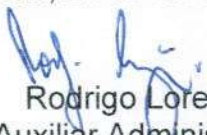
O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Dirigente do Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 21 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo